



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 356/87.

DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal - Nº 774/87, de 13-10-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$3.107.000,00 (treis mil, cento e sete mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
2.1-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$170.000,00
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
2.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 15.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.2	TESOURARIA	
3.2-3.000	Despesas Correntes	
3.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.2-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 20.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.3-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$100.000,00
3.4	FISCALIZAÇÃO	
3.4-3.000	Despesas Correntes	
3.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 40.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.251	Inativos.....	CZ\$180.000,00
4.2-3.252	Pensionistas.....	CZ\$ 15.000,00
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4.3-3.000	Despesas Correntes	
4.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
4.3-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 70.000,00
4.4	PORTARIA E LIMPEZA	
4.4-3.000	Despesas Correntes	
4.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
4.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 70.000,00

Segue Fls. II.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Decreto Nº 356/87 -Fls. 11.

5	DEPARTAMENTO JURÍDICO
5.1	SERVIÇOS JURÍDICOS
5.1-3.000	Despesas Correntes
5.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
5.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....CZ\$ 75.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS
6.1-3.000	Despesas Correntes
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.1-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$550.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.4-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 50.000,00
6.5	ESPORTES
6.5-3.000	Despesas Correntes
6.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.5-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 7.000,00
6.6	BANDA MUSICAL
6.6-3.000	Despesas Correntes
6.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.6-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 40.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1	SAUDE PÚBLICA
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
7.1-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 25.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
7.2-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 40.000,00
8.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO
8.1-3.000	Despesas Correntes
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
8.1-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 15.000,00
8.2	GARAGEM E OFICINA
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
8.2-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$ 60.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS
8.3-3.000	Despesas Correntes
8.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
8.3-3.111	Pessoal Civil.....CZ\$140.000,00

Segue Fls. 111.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Decreto Nº 356/87

Fls. III

8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes*	
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.4-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$350.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.5-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$550.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.6-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 60.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.7-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$260.000,00
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.9-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 80.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.10-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 90.000,00
8.11	CEMITÉRIO	
8.11-3.000	Despesas Correntes	
8.11-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.11-3.111	Pessoal Civil.....	CZ\$ 35.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 1.987.

DR. ARNON FERRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária